

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.023 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Revoga Decreto Executivo nº 3.811 de 2
de janeiro de 2017.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

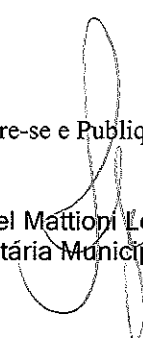
Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 3.811 de 2 de janeiro de 2017, que delegava atribuição ao vice-prefeito Marcelo Both.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM
8 DE MARÇO DE 2019.



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.



Registre-se e Publique-se em 08.3.2019.

Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.